



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3039

Data 17 / 08 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1500

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Fabiano Costa, solicitando:

• **A MANUTENÇÃO NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE AMBIENTAL PRIMO FIORAVANTE VICENTE (REGO D'AGUA);**

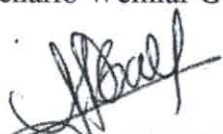
JUSTIFICATIVA

Venho através desta indicação solicitar a manutenção nas lâmpadas apagadas em torno do Parque Ambiental Primo Fioravante Vivente (Rego D'agua). Douradenses que utilizam o redor do parque para caminhadas entraram em contato com o gabinete desta vereadora reclamando da falta de iluminação adequada.

Esta vereadora que vos escreve, sempre incentivou veemente a busca por saúde com práticas de exercícios, etc. Principalmente em época de pandemia, onde manter a imunidade alta é de tremenda importância.

A iluminação pública é um direito do cidadão e pela Legislação vigente, cabe à Prefeitura organizar e prestar o serviço. O referido pedido também vem de encontro à necessidade dos cidadãos, razão pela qual, contamos com a compreensão dos responsáveis para que este problema seja solucionado.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 17 de agosto de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD

Lido
Na sessão de 17/08/20

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3040

Data 17 / 08 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1501

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Fabiano Costa, solicitando:

• **A MANUTENÇÃO NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO JARDIM DOS CRISTHAIS I;**

JUSTIFICATIVA

No dia 13/08/2020 a equipe desta Vereadora, após solicitações de residentes do bairro em minhas redes sociais e várias reclamações de falta de iluminação dos mesmos, realizou uma visita noturna ao bairro Jardim dos Cristhais I e fez o levantamento de postes de iluminação pública (anexo). Foram constatados 66 lâmpadas apagadas (sinalizadas em vermelho).

A iluminação pública é um direito do cidadão e pela Legislação vigente, cabe à Prefeitura organizar e prestar o serviço. O referido pedido também vem de encontro à necessidade dos cidadãos, razão pela qual, contamos com a compreensão dos responsáveis para que este problema seja solucionado.

Lido
Na sessão de 17/08/20
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

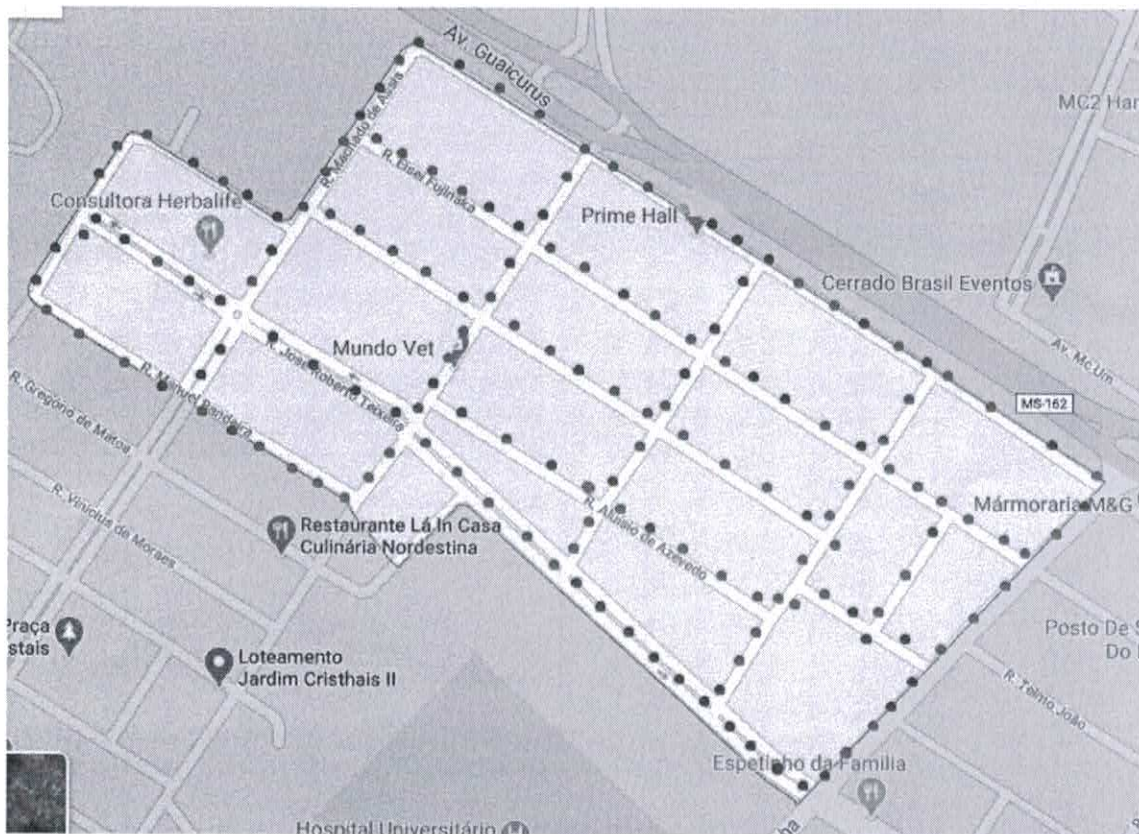
Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

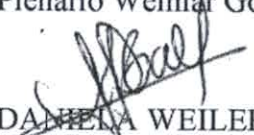
- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____



Acesas: 98 (verde), Apagadas: 66 (vermelho).

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 17 de agosto de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3041

Data 17 / 08 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1502

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, excelentíssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal da Saúde Adjunto Jackson Farah Leiva, solicitando:

AÇÕES DE PREVENÇÃO E DE INCENTIVO AO DIAGNÓSTICO DAS HEPATITES VIRAIS;

JUSTIFICATIVA

Alertamos para a importância da prevenção no combate às hepatites no SUS com diagnóstico oportuno por meio de testes rápidos e tratamento. Os tipos mais comuns no Brasil são as hepatites A, B e C, sendo que as duas últimas costumam se manifestar sem sinais e sintomas, até atingir maior gravidade. Atualmente, o Brasil é signatário da Estratégia Global para eliminação das hepatites virais como problema de saúde pública até o ano de 2030.

Reforçando a estratégia de prevenção da hepatite A, neste ano o Ministério da Saúde distribuiu aos estados mais de 1,9 milhão de doses da vacina. Essa doença costuma ocorrer pela ingestão de alimentos mal lavados ou por más condições de saneamento. Portanto, as recomendações são: lavar bem os alimentos antes de consumi-los e evitar ingerir água sem filtrar ou ferver antes. Na maioria dos casos, a hepatite A é uma doença benigna, contudo, o curso sintomático e a letalidade aumentam com a idade do paciente. A vacinação para hepatite A é garantida no SUS e o esquema vacinal preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, prevê dose única da vacina, recomendada a aplicação em crianças entre os 15 meses de idade até cinco anos incompletos.

A hepatite B, na maioria dos casos, não tem cura. A doença costuma se manifestar sem sinais e sintomas, até atingir maior gravidade. A principal medida de prevenção é a vacina, altamente eficaz e disponível para todas as pessoas no SUS desde

Lido
Na sessão de 17/08/2020
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

2015. No acumulado de cobertura da vacina hepatite B, entre 1994 e 2019, cerca de 68% das pessoas acima dos 30 anos de idade não estão vacinadas contra a hepatite B no Brasil. Em 2020, o Ministério da Saúde já enviou aos estados mais de 7,2 milhões de doses da vacina contra a hepatite B.

O Ministério da Saúde estima que mais de 400 mil pessoas convivem com a hepatite C e ainda não sabem. Para a hepatite C ainda não existe vacina, mas tanto essa quanto a hepatite B podem ser prevenidas com cuidados simples e quando há o diagnóstico o paciente pode ser tratado no SUS. As duas doenças podem ser transmitidas por meio de relação sexual desprotegida. Portanto, usar camisinha é uma medida de prevenção. Além disso, podem ser transmitidas pelo contato com sangue contaminado durante procedimentos estéticos ou de saúde sem os devidos cuidados. Recomenda-se o não compartilhamento de objetos de uso pessoal, como lâminas de barbear e de depilar, além de materiais de manicure e pedicure.

O Brasil está entre os países que trataram o maior número de pessoas para hepatite C nos últimos anos, dispondo de medicamentos modernos, seguros e eficazes que levam à cura da infecção em poucas semanas.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 17 de agosto de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3042

Data 17 / 08 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1503

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk, ao Secretário Municipal da Saúde Adjunto Jackson Farah Leiva e a Secretaria Municipal de Assistência Social Maria Fátima Silveira de Alencar, solicitando:

- **O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA APRIMORAR A ASSISTÊNCIA AOS INDÍGENAS DURANTE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS;**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é o desenvolvimento de estratégias para aprimoramento de ações específicas de proteção aos indígenas para enfrentamento da Covid-19, juntamente com o Ministério da Saúde que ao longo do período da pandemia tem desenvolvido estratégias para aprimorar o atendimento e uma das mais recentes é a criação da Unidade de Atenção Primária Indígena (UAPI). As unidades vão fortalecer os serviços de atenção primária à saúde indígena no atendimento desta população proporcionando o acolhimento dos casos suspeitos de Síndrome Gripal e identificação precoce de casos de coronavírus.

A assistência aos povos indígenas inclui a capacitação de Agentes de Saúde Indígenas durante a pandemia da Covid-19 e a disponibilização de 19 vacinas aos estados e DSEI, abrangendo crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes. A Operação Gota realiza a multivacinação em populações que vivem em áreas de difícil acesso. O Ministério da Saúde também acompanha os indígenas beneficiários do programa Bolsa Família, por meio da Atenção Primária. Hoje, são acompanhados 233.187 indígenas.

Em todos os casos, as equipes dos DSEI têm atuado dentro do previsto no planejamento e realizado o isolamento de infectados, casos suspeitos e a transferência para a rede pública estadual e municipal dos pacientes que necessitem de suporte especializado em hospitais. Para isso, a SESAI emprega uma grande frota de veículos,

Lido
Na sessão de 17/08/20
Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

embarcações e aeronaves para levar os indígenas em segurança até as cidades mais próximas que ofereçam o atendimento necessário.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 17 de agosto de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD